

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2024
EMENDA DE PLENÁRIO Nº , DE 2024

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

Art. 1º. Dê-se ao inciso II do artigo 269 do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2024 a seguinte redação:

“Art. 269. As sociedades cooperativas poderão optar por regime específico do IBS e da CBS no qual ficam reduzidas a zero as alíquotas do IBS e da CBS incidentes na operação em que:

.....
II – a cooperativa fornece bens, produtos e serviços o associado;

Art. 2º. Acrescente-se no artigo 269 do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2024 os seguintes incisos:

“Art. 269.....

.....
III – a cooperativa presta serviços para seus associados;

IV - a cooperativa repassa para os associados os valores decorrentes das operações previstas nos incisos anteriores.” (NR)

JUSTIFICATIVA

É essencial no inciso II afastar a limitação aos cooperados não contribuintes a aplicação da alíquota zero, comuns em diversos ramos, como crédito, transporte, agropecuário. Tal restrição impedirá que todos os associados da cooperativa possam adotar o regime. No inciso III, é importante ainda preservar a alíquota zero na prestação de serviços pela cooperativa aos seus cooperados de forma não onerosa e sem fins lucrativos, essência deste modelo.

Em relação ao inciso IV, também é necessário avaliar que o repasse dos valores entre a cooperativa e o cooperado, uma vez já tributadas quando da saída da cooperativa, não implicam em nova tributação.

Sala das sessões, de de 2024.

Daniela Reinehr
Deputada Federal





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Da Sra. Daniela Reinehr)**

Institui o Imposto sobre Bens e
Serviços IBS, a Contribuição Social sobre
Bens e Serviços - CBS e o Imposto
Seletivo - IS e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD244837215700, nesta ordem:

- 1 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 2 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 3 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 4 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB
CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

